



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 029/2022

“Concede Férias A Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 689/2022 de 04 de novembro de 2022;

Considerando o teor do Art. 63, “caput” e §2º do Art. 65 – Capítulo V – do Título IV “Dos Direitos e das Vantagens”, da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

RESOLVER:

Art. 1º - Conceder férias a servidora FRANCIELI CARLA UHLIG, Auditora Pública Interna, matrícula nº 000074 durante o período de **28/11/2022** à **09/12/2022**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 à 10/01/2022, em razão da interrupção de suas férias programada para serem usufruídas no período de 01/07/2022 à 30/07/2022 através da Portaria nº 021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 08 de novembro de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES